

ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA : 11 de Janeiro de 2000

LOCAL : Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

HORA : 11,00 horas

PRESIDIU : Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Associação de Municípios do Vale do Ave e da Câmara Municipal de Santo Tirso

PRESENCAS : Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Associação de Municípios do Vale do Ave e da Câmara Municipal de Santo Tirso
Eng.º Manuel Travessa de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho
Dr. António Magalhães da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães
Dr. Agostinho Peixoto Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Dr. José Manuel Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Fafe
Dr. João Manuel Holbeche Tinoco Faria, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

SECRETARIOU : Eng.º José Maria Martins Soares, Administrador – Delegado da Associação de Municípios do Vale do Ave

ORDEM DE TRABALHOS

1. - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1.1 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA AMAVE

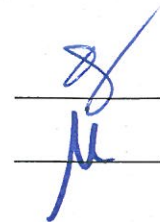
Foi presente ao Conselho uma proposta que, para os devidos efeitos, se transcreve, na íntegra, de seguida.

Tendo em conta a experiência dos anos anteriores,

Tendo em conta a conveniência em tornar eficaz a gestão e administração dos assuntos correntes da AMAVE,

Proponho que sejam delegadas no Presidente da Associação de Municípios do Vale do Ave, com poderes para sub - delegar no Vice – Presidente, as competências a seguir indicadas :

1 - As competências do Conselho de Administração, previstas no n.º 1 do artigo 23º dos



Estatutos, indicadas a seguir : _____

- a) - Coordenar e viabilizar toda a actividade da Associação ; _____
- b) - Executar e zelar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Intermunicipal ; _____
- c) - Superintender na gestão e direcção de pessoal ao serviço da Associação ; _____
- m) - Outorgar os contratos necessários ao funcionamento da Associação ; _____
- n) - Propor à Assembleia Intermunicipal a admissão de novos municípios. _____

2 - Competências para celebrar contratos para a aquisição de bens ou serviços e empreitadas de obras públicas. _____

3 - Competência para aprovar pagamentos das obras adjudicadas, de acordo com os respectivos autos de medição. _____

4 - Competência para autorizar trabalhos a mais ou não previstos, até ao montante de dez mil contos, nas obras adjudicadas, bem como em trabalhos de conservação em instalações e bens, propriedade da AMAVE, em igual montante. _____

5 - Competências para autorizar a aquisição de terrenos. _____

6 - Competências para a realização de registo de terrenos. _____

7 - Competências para autorizar a realização de acordos indemnizatórios, por via de expropriação amigável, para a prossecução e desenvolvimento das obras da AMAVE. _____

8 - Competências para autorizar a aquisição de viaturas. _____

9 - Competências para realização do registo de viaturas. _____

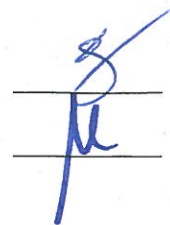
10 - Competências para autorizar a celebração de protocolos ou acordos para a resolução de conflitos judiciais. _____

11 - Competência para celebrar acordos com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para efeitos de Estágios Profissionais. _____

12 - Competência para celebração de contratos - programa, protocolos e acordos de natureza diversa, com entidades públicas e privadas. _____

13 - Competência para autorizar pagamentos de carácter obrigatório e permanente, designadamente : _____

- a) - Entidade diversas por consignação de receitas ; _____
- b) - Consumo de água fornecida pelos Serviços Municipalizados ; _____
- c) - Seguro contra incêndios, acidentes de trabalho, pessoais e de veículos ; _____
- d) - Empréstimos e encargos ; _____
- e) - Contribuições, impostos e emolumentos devidos pela Associação ; _____
- f) - Vencimentos, ordenados, salários e quaisquer outros proventos incluindo o abono de família e subsídio de alimentação dos trabalhadores ; _____



- g) - Subsídios de férias, Natal, Nascimento, Casamento, Funeral, aleitação, horas extraordinárias, ajudas de custo e abono de transporte ; _____
- h) - Encargos com a Assistência na Doença aos Trabalhadores ; _____
- i) - Despesas efectuadas por conta do Fundo Permanente a cargo do Administrador - Delegado do qual será da importância total de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) ; _____
- j) - Fornecimento de energia eléctrica consumida dos diversos serviços a cargo da Associação ; _____
- l) - Honorários de Prestação de Serviço ; _____
- m) - Fornecimento de serviço de Telefones, Fax, Telemóvel e Videotex ; _____
- o) - Despesas de representação ; _____
- p) - Diversas despesas de carácter corrente ; _____
- q) - Fornecimento de Gasolina e gásóleo. _____

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

1.2 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ADMINISTRADOR – DELEGADO _____

O Presidente da AMAVE apresentou ao Conselho a proposta, que, para os devidos efeitos, se transcreve, na íntegra, a seguir: _____

Tendo em conta a experiência dos anos anteriores, _____

Tendo em conta a conveniência em tornar mais eficaz a gestão e administração dos assuntos correntes da AMAVE, _____

Proponho que sejam delegadas no Administrador - Delegado as seguintes competências : _____

1 - As competências do Conselho de Administração, previstas no n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos, indicadas a seguir : _____

a) - Coordenar e viabilizar toda a actividade da Associação ; _____

b) - Executar e zelar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Intermunicipal ; _____

c) - Superintender na gestão e direcção de pessoal ao serviço da Associação ; _____

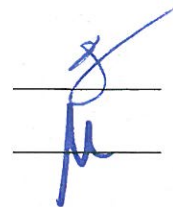
2 - Competência para aprovar pagamentos das obras adjudicadas, de acordo com os respectivos autos de medição. _____

3 - Competências para a realização de registo de terrenos ; _____

4 - Competências para a realização de registo de viaturas ; _____

5 - Competências para autorizar a realização de acordos indemnizatórios, por via de expropriação amigável, para a prossecução e desenvolvimento das obras da AMAVE ; _____

6 - Competências para autorizar a celebração de protocolos ou acordos para a resolução de conflitos judiciais ; _____



7 - Competência para celebrar acordos com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, para efeitos de Estágios Profissionais. _____

8 - Competência para autorizar pagamentos de carácter obrigatório e permanente. _____

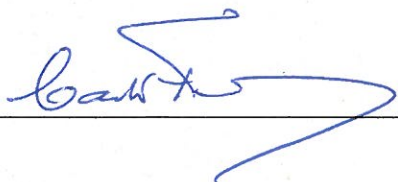
FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

2. - EQUIPARAÇÃO A OFICIAL PÚBLICO DO ADMINISTRADOR – DELEGADO

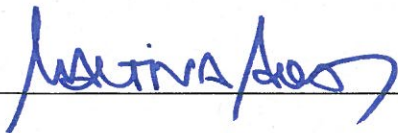
Foi presente ao Conselho uma proposta, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, com vista à nomeação do Administrador – Delegado da Associação de Municípios do Vale do Ave como oficial público ou equiparado para os actos em que participe esta Associação.

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE APROVAR. _____

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA EM MINUTA, TENDO, ACTO CONTÍNUO, SIDO ENCERRADA A REUNIÃO DO QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. _____



Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Associação de Municípios do Vale do Ave e da Câmara Municipal de Santo Tirso, que presidiu. _____



Eng.º José Maria Martins Soares, Administrador – Delegado da Associação de Municípios do Vale do Ave, que secretariou. _____

[Handwritten signature]

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA : 11 de Janeiro de 2000

LOCAL : Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

HORA : 11,00 horas

FICHA DE PRESENÇAS

Eng.º António A. Castro Fernandes	Presidente da CM de Santo Tirso	<i>[Signature]</i>
Eng.º Manuel Travessa de Matos	Presidente da CM de Vieira do Minho	<i>[Signature]</i>
Dr. António Magalhães da Silva	Presidente da CM de Guimarães	<i>[Signature]</i>
Dr. Agostinho Peixoto Fernandes	Presidente da CM de VN de Famalicão	<i>[Signature]</i>
Dr. José Manuel Martins Ribeiro	Presidente da CM de Fafe	<i>[Signature]</i>
Dr. João Manuel H. Tinoco Faria	Presidente da CM da Póvoa de Lanhoso	<i>[Signature]</i>

SECRETARIOU

Eng.º José Maria Martins Soares	Administrador – Delegado da AMAVE
---------------------------------	-----------------------------------